

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1.O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de etiquetas de identificação patrimonial, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

### **2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

### **3 - JUSTIFICATIVA**

3.1.A aquisição tem por objetivo a identificação física do patrimônio desta SMTR, em conformidade com o artigo 13 da Resolução CGM n.º 415 de 14/10/2002.

### **4 - ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO**

4.1. Etiqueta em alumínio anodizado de grande resistência e durabilidade, com impressão foto anodizada com grande resolução e garantia de leitura, autoadesivo de alta performance e aderência; resistente as intempéries; medindo 50x20x0,15mm, com numeração sequencial de 2900000000000001 a 2900000000000500, contendo as seguintes características: número do patrimônio; código de barras em posição vertical; brasão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e identificação da Secretaria de Transportes; todas as inscrições e código de barras deverão ser no padrão de cor preta, conforme ANEXO I deste Termo de Referência.

### **5 - QUANTITATIVO**

| Item | U/C | Descrição                                       | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----|-------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | UN  | Plaqueta patrimonial. Dimensões de 50x20x0,15mm | 500        | 0,90                 | 450,00            |

### **6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

6.1. Menor Preço por item.

## **7 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A presente contratação será através de **Dispensa de Licitação** conforme trata o inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

## **8 - SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste termo.

## **9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante às entregas, num prazo de até 30 dias à CONTRATADA, conforme as condições previstas neste Termo de Referência.

9.2 - O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão da efetiva entrega dos materiais e de sua aceitação, sem que a CONTRATANTE esteja obrigada a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto não tenha sido regularmente entregue e aceito.

9.3 - O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no setor pertinente da CONTRATANTE.

9.4 - O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do documento de cobrança no setor pertinente da CONTRATANTE.

9.5 - No caso de erro nos documentos de cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir da reapresentação válida desses documentos.

9.6 - O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado junto ao SIGMA, efetuados em conta corrente aberta na instituição financeira que presta serviços para o Município.

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 - Realizar os pagamentos na forma e condições previstas.

10.2 - Realizar a fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

## **11 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 - A CONTRATADA deverá informar em sua proposta comercial o valor unitário do item e o valor total do objeto. Deverão estar inclusos aos valores de todos os custos com impostos, licenças, frete, mão de obra e quaisquer outros para atendimento na íntegra ao objeto especificado neste Termo de referência.

11.2 - As propostas para fornecimento do objeto desta contratação deverão estar nos moldes praticados pelo Município em observância à Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 50.797/2022 e RGCAF.

11.3 - As propostas deverão ter o prazo de validade de no mínimo 30 dias.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Transportes.

## **13 - DATA E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL**

13.1 - Em até 10 dias após a apresentação da nota de empenho.

13.2 - A entrega será realizada na Rua Ulysses Guimarães, 16 - 304 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20211-240, ou outro endereço indicado pela CONTRATANTE em caso de necessidade.

13.3 - A entrega deverá ser agendada por e-mail através do endereço [gil.smtr.rio@gmail.com](mailto:gil.smtr.rio@gmail.com).

## ANEXO I

### MODELO DE REFERÊNCIA DA PLAQUETA



**\*As imagens apresentadas são meramente ilustrativas**